



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0526/DGP/REITORIA de 11 de abril de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.000858/2019-16,

RESOLVE:

1. Extinguir a estrutura da **Reitoria**, conforme abaixo:

NOME	SUBORDINAÇÃO	CD/FG
Coordenação Operacional de Educação à Distância - COEAD	Diretoria Adjunta de Tecnologia e Inovação em Educação Profissional e Tecnológica	FG.2

2. Criar com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura da **Reitoria**, conforme abaixo:

NOME	SUBORDINAÇÃO	CD/FG
Coordenação Operacional de Ensino - COPEN	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Educação	FG.2

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor